



Portaria nº.279/18, de 10 de abril de 2018

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 277/2018 de 06 de abril de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 06 de abril de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita